



## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE

### ASPECTO AUDITADO:

**Rito do Trâmite dos Processos e Relação de servidores com pedidos de Aposentadorias e/ou Pensões analisados no 1º semestre de 2020**

### SERVIDORES RESPONSÁVEIS:

- Renato Alencar Toso - Diretor-Presidente
- Izabel C. R. M. Ribeiro – Diretor Administrativo
- Diones Ricardo Weber - Diretor Financeiro
- Rosa A. F. M. de Oliveira - Diretora Previdenciária

### SUPERIOR HIERÁRQUICO:

- Renato Alencar Toso - Diretor-Presidente

**Órgão:** IEP – Instituto Erechinense de Previdência

**PERÍODO DE VERIFICAÇÃO:** 1º semestre de 2020

### RELATÓRIO ELABORADO MEDIANTE:

Reunião de nominata de servidores com processos revisados pela UCCI – Unidade Central do Sistema de Controle Interno.

**EQUIPE DE AUDITORIA:** - Irineo Gilson Rech – Técnico de Controle Interno – Contador  
- Odacir Raimondi – Técnico de Controle Interno - Administrador

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente análise fundamenta-se no disposto nos artigos 31 e 70 a 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Resolução nº 936/2012 e demais legislações superiores pertinentes.

Objetiva-se atender Plano de Trabalho/2020 da Unidade Central do Sistema de Controle Interno bem como verificar efetividade dos controles setoriais implementados.

O Sistema de Controle Interno Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 3.129/1988 e sua estrutura administrativa sofreu ajustes através das Leis Municipais nºs 3.511/2002 e 3.707/2004.

### **1. Objetivos/Justificativa para presente auditoria**

A presente verificação de regularidade nos trâmites processuais objetiva aferir a adequada apuração dos critérios mínimos para o processamento, a análise e concessão de Aposentadorias e/ou Pensões.

Quer-se, com esta aferição, certificar-se de que o trâmite dos processos respectivos, obedecem rito legal com, inclusive, manifestação desta UCCI.

Objetiva-se também, na ocorrência de divergências, saná-las, a fim de dar correto processamento legal.

### **2. Diagnóstico/abordagem inicial**

Consta que está consolidado o trâmite interno nas instâncias do IEP – Instituto de Previdência, bem como na relação com demais órgãos, sejam INSS, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e UCCI – Unidade Central do Sistema de Controle Interno, e que, numa consolidação de análises, pareceres e esforços, tem-se, como resultado final, uma boa e regular apresentação dos casos ao Ministério da Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

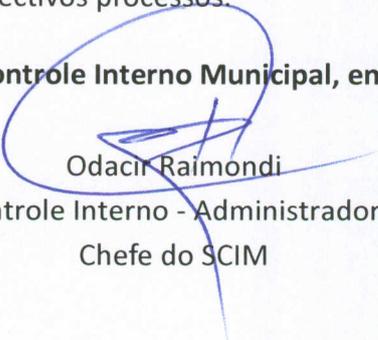
Listamos, abaixo, os servidores que tiveram seus processos analisados por esta UCCI e que, sme, representam a totalidade dos casos finalizados no IEP, no 1º semestre de 2020.

Ivan da Silveira Camargo	Aposentadoria	19/01/2020
Paulo Assis Campos	Aposentadoria	01/02/2020
Dianete Teresinha Fedato	Aposentadoria	01/02/2020
Salette Borges Hlavac	Aposentadoria	01/03/2020
Carolina Sueli Szewc Dobrovolski	Aposentadoria	01/03/2020
Sandra Maria Sirena	Aposentadoria	08/03/2020
Daniela Gomide Da Luz Pelc	Aposentadoria	21/03/2020
Rosemari Terezinha Baccin Testa	Aposentadoria	01/05/2020
Magali Maria Dysarz	Aposentadoria	01/05/2020
Maria Lourdes Trentin Tomaz	Aposentadoria	01/05/2020
Marcos Luis Marmentini - Silvia dos Santos Marmentini	Pensão	19/05/2020

### **3. Conclusões**

Considerando que, neste documento, objetivávamos apenas aferir a regularidade na tramitação dos processos, cabe afirmação de que os mesmos estão obedecendo o rito formal de análises e submetidos a esta UCCI para verificação e manifestação, conforme pareceres individuais produzidos e que compõem os respectivos processos.

**Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 29 de junho de 2020.**

  
Odacir Raimondi

Técnico de Controle Interno - Administrador - CRA 072/T  
Chefe do SCIM